

## EMENDA Nº 03/2018

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que abaixo assina, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 166, Parágrafo 6º da Resolução n.º 02 de 18 de Novembro de 2011 (Regimento Interno), propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 46, de 24 de maio de 2018.

Modifica-se o art. 1º, do Projeto de Lei n.º 46/2018 para:

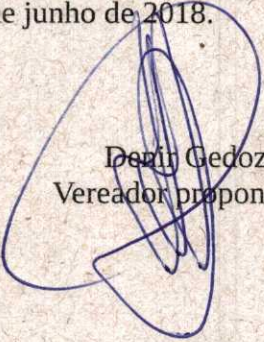
“ Art. 1º Fica instituído no município de Carlos Barbosa – RS, o “Dia Municipal do Futsal”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro de cada ano, data que foi sancionada a Lei que confere ao Município de Carlos Barbosa o título de Capital Nacional do Futsal.”

#### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta vem no sentido de valorizar e homenagear o Título de Capital Nacional do Futsal conquistado pelo Município de Carlos Barbosa no ano de 2017. Através da Lei Federal nº 13.503, sancionada em 1º de novembro de 2017 Carlos Barbosa passou a ser reconhecida como Capital Nacional do Futsal. Entendo portanto que o Dia Municipal do Futsal, como forma de valorização, deva ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

Assim, conto com a colaboração dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta Emenda Modificativa.

Carlos Barbosa, 12 de junho de 2018.

  
Denir Gedoz  
Vereador proponente



